



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 115/2019

“Dispõe Sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “Alana Martins Sotolani Rodrigues””

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

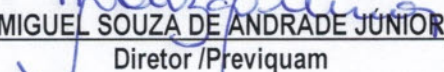
RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **“ALANA MARTINS SOTOLONI RODRIGUES”**, efetiva no cargo de Agente de saúde, Nivel*E* Referencia*03*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; com remuneração proporcional em **03/10/2019** e término **01/12/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **043/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** em especial a portaria **Nº108 /2019** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 14/10/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA.
EM 14 / 10 / 2019